



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1139/21
PR Nº 065/21

RESOLUÇÃO Nº 2.642, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à senhora
Elvira Centena da Silva.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito à senhora Elvira Centena da Silva, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Ver. Idenir Cecchim,
Presidente.**

Registre-se e publique-se:

**Ver^a Mônica Leal,
1ª Secretária.**



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Presidente**, em 11/02/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 02/03/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0340017** e o código CRC **3E739D62**.

Referência: Processo nº 152.00190/2021-37

SEI nº 0340017